



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- Resolução nº 001 de 9 de fevereiro de 2022
- Resolução nº 002 de 9 de fevereiro de 2022

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Resoluções**

---

---



**CMDCA**

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

#### **Resolução nº 001 de 9 de fevereiro de 2022**

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Macedo Costa, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 533 de 22 de setembro de 2021;

Considerando as competências do CMDCA em deferir as prioridades da Política dos Direitos das Crianças e Adolescentes no seu âmbito;

Considerando a sua atuação para acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento dos Serviços de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes;

#### **RESOLVE:**

**ART 1º.** Divulgar a composição da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária do município de Dom Macedo Costa:

Carine de Jesus Araújo Silva

Paulo Ricardo Souza Soares

Maria José dos Santos Santana

Lúcia de Jesus Santana

**ART 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carine de J.A. Silva  
Presidente do CMDCA



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Resolução nº 002 de 9 de fevereiro de 2022**

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Macedo Costa, no use de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 533 de 22 de setembro de 2021:

Considerando as competências do CMDCA em deferir as prioridades da Política dos Direitos das Crianças e Adolescentes no seu âmbito;

Considerando a sua atuação para acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento dos Serviços de Proteção aos Direitos das Crianças e Adolescentes:

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Divulgar a nova diretoria do CMDCA do Município de Dom Macedo Costa:

Presidenta: Carine de Jesus Aratújo Silva

Vice-Presidente: Paulo Ricardo Souza Soares

Secretaria: Maria Jose dos Santos Santana

Tesoureira: Rosilene Ferreira Rodrigues de Souza

**ART 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Carine de J. A. Silva  
Presidente do CMDCA